



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 006/2022

Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de contratação direta para prestação de serviços de acolhimento de longa permanência para pessoa idosa com deficiência física. Nos termos da lei, especialmente a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada, **RATIFICO** o Processo de dispensa para a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE IDOSO, COM DEFICIÊNCIA FÍSICA EM DECORRÊNCIA DE AVC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo a empresa contratada JG ASSISTÊNCIA EM GERIATRIA LTDA, a qual apresentou a proposta vantajosa ao município, no total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) referente a 12 meses, a serem contratadas por esta Municipalidade, e também qual se entende como o mais efetivo ao caso da paciente em questão.